Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 032/2017
Em 21/02/2017
Servidor (a) da CM/BA

I N D I C A Ç Ã O

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Itaberaba,** Ricardo Anjos, **a seguinte INDICAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO ALAMEDA DAS UMBURANAS.

JUSTIFICATIVA

A creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos.

Identificamos que o bairro em referência ainda não possui essa estrutura. Portanto, uma creche naquele local atenderia a demanda não só da Alameda das Umburanas como também dos bairros adjacentes.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Vereador AMAURI MENEZES